Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 23 de fevereiro de 2019 - n.º 2066 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 34 páginas

Audiências públicas da Saúde e de Avaliação das Metas Fiscais acontecem na próxima semana

Encontros promovidos pela Prefeitura de Atibaia serão abertos à população, na Câmara Municipal, na terça-feira (26) e quarta-feira (27)



Na próxima semana a Prefeitura da Estância de Atibaia realiza duas audiências públicas, nas áreas de Saúde e de Finanças, para prestação de contas das atividades desenvolvidas no terceiro quadrimestre do ano de 2018.

No dia 26 de fevereiro, terça-feira, às 14h, acontece a Audiência Pública da Saúde. Na reunião, que acontece regularmente a cada quatro meses, conforme determina a Lei Complementar nº 141/12, a Secretaria de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde apresentarão os demonstrativos da aplicação financeira em saúde do terceiro quadrimestre de 2018, bem como as atividades desenvolvidas e produção de serviços realizados pela Pasta.

No dia 27 de fevereiro, quarta-feira, às 18h, acontece a Audiência Pública para tratar sobre as metas fiscais do município. O objetivo do encontro, realizado de acordo com a Lei Complementar nº 101/00, é a avaliação das metas fiscais do município, também referentes ao terceiro quadrimestre de 2018.

Ambas as audiências são abertas a toda a sociedade e serão realizadas no auditório da Câmara Municipal de Atibaia (Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro).

Pré-Conferência Municipal do Idoso

Agenda:

Dia 01 de março às 14h — Centro Comunitário do Jardim dos Pinheiros, Rua das Rosas s/n

Dia 07 de março às 10h — Local: CRAS Tanque, Praça Soldado Constitucionalista s/n

Dia 12 de março às 14h — Local: CRAS Portão, Rua Antonio da Cunha Leite s/n

Mais informações: 4402-2142

Realização: Prefeitura da Estância de Atibaia – Mais para Todos | Coordenadoria Especial do Idoso

Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 26 de fevereiro as 14:00 horas,** nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, **"Audiência Pública da Saúde"**, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao terceiro quadrimestre do ano de 2018, bem como as atividades desenvolvidas e produção de serviços realizados pela Secretaria.

Atibaia, 04 de fevereiro de 2019.

Edson Vizgaudis
Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **27/02/2019 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 3º quadrimestre de 2.018.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 07 de Fevereiro de 2.019.
Paulo Turato Miotta - Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL 02/2019 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 12 de março de 2019, terça-feira, a partir das 18:00 horas, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro do Rio Abaixo, em uma Gleba de Terras localizada na Estrada dos Pires – matrícula CRI número 69.563, conforme processo administrativo da prefeitura nº 20.503/2018. Essa audiência pública será promovida pela Coordenadoria Especial de Ouvidoria e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, Coordenador Especial de Ouvidoria do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, bem como suas alterações, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – André P. Agatte – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL – A ser definido pela Procuradoria Geral do Municipio. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – PRÉDIO FACILITA – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 22 de fevereiro de 2019.

Emil Ono
PREFEITO MUNICIPAL – em exercício

Marcos Henrique Melo
COORDENADOR ESPECIAL DE OUVIDORIA

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019, PROCESSO Nº 2.988/2019, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de pães, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 12/03/19 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 13/03/19 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019, PROCESSO Nº 2.324/2019, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 12/03/19 ÀS 16H00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 13/03/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019, PROCESSO Nº 2.733/2019, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 01/2019, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 12/03/19 ÀS 16H00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 13/03/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019, PROCESSO Nº 39.695/2018, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material de EPI, destinado ao uso dos Servidores desta Prefeitura, em cumprimento a Lei 6.514, portaria 3.214/1978 NR6 e NR35 – MTE, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 14/03/19 ÀS 16H00.Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 15/03/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019, PROCESSO Nº 2.731/2019, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário

Atos do Poder Executivo

em geral, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 14/03/19 ÀS 16H00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 15/03/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019, PROCESSO Nº 5.260/2019, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, destinados aos veículos leves e pesados da Frota Municipal, de uso da Secretaria de Administração, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 14/03/19 ÀS 16H00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 15/03/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019, PROCESSO Nº 5.046/2019, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 03/2019, destinado ao atendimento de Determinação Judicial (com marca) da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 15/03/19 ÀS 16H00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 18/03/19 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, PROCESSO Nº 1.280/2019, cujo o objeto é a "registro de preços para eventual prestação de serviço de agendamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com seguro viagem incluso e hospedagem em hotéis categoria III e IV, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses". Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas dia 12 de março de 2.019, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais). DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2018, PROCESSO N.º 22.116/2018. OBJETO: Contratação de prestação de serviço de locação de veículos, sem motoristas e sem fornecimento de combustível, destinados uso de diversa Secretaria desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 048/2019, esclarece dúvidas formuladas por empresas interessadas no presente certame. A ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

INTIMAÇÃO

PROCESSO N.º 6.070/18. Assunto: Inadimplemento das Obrigações no PROCESSO N.º 16.018/16. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/16. Com relação as obrigações estabelecidas nos termos da Concorrência Pública n.º 004/16 e de acordo com o relatado pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano nos autos do processo, quanto ao descumprimento de cláusulas contratuais, bem como o não atendimento as Notificações nº 013/2018-SMPU e 050/2018-SMPU, INTIMAMOS a empresa SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.144.434/0001-61, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 21 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 37.565/2018. Pregão Eletrônico nº 019/2018. Interessado: Secretaria Municipal da Saúde. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de relógio de ponto eletrônico, nobreak, com instalação, implantação e configuração no sistema existente e com treinamento operacional por equipamento, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ANULO a presente licitação, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2.019. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária Municipal da Saúde.

Processo Administrativo nº 37.573/2018. Pregão Eletrônico nº 008/2019. Interessado: Secretaria de Esporte e Lazer. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de ambulâncias tipo A, tipo B e tipo D, destinados ao uso da Secretaria de Esporte e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, a manifestação da Sra. Pregoeira, pelo que DOU-LHE PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante C.A.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, por carecer dos devidos amparos legais e ALTERO a decisão de habilitação da licitante DOM BOSCO REMOÇÕES MÉDICAS LTDA, considerando-a INABILITADA do presente Pregão. Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declaro FRACASSADO o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico N°. 008/2018, nos termos da Lei que rege a espécie. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018. - Otávio Batista de Lima Neto - SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38.769/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 - Interessados: Secretaria de Administração - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carimbos, borrachas e refis de carimbos, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso

Atos do Poder Executivo

VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 007/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: ALLAN SILVA GOMES 35663232842, para o lote: 01 no valor global de R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais), sendo os valores unitários dos itens 01 (R$ 5,61), 02 (R$ 6,60), 03 (R$ 4,29), 04 (R$ 4,61), 05 (R$ 5,67), 06 (R$ 6,60), 07 (R$ 4,95), 08 (R$ 5,28), 09 (R$ 8,00), 10 (R$ 20,00), 11 (R$ 20,00), 12 (R$ 17,90), 13 (R$ 19,00), 14 (R$ 29,00), 15 (R$ 32,00), 16 (R$ 33,00), 17 (R$ 44,00), 18 (R$ 44,00), 19 (R$ 19,00), 20 (R$ 3,25), 21 (R$ 3,50), 22 (R$ 3,25), 23 (R$ 3,50), 24 (R$ 3,50), 25 (R$ 5,00), 26 (R$ 5,00), 27 (R$ 4,00), 28 (R$ 4,00) e 29 (R$ 5,25). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Divisão de Licitações, para o registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019. - Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 33.509/2018. Pregão Presencial nº 101/2018. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares, entregues em forma de kits e ponto a ponto, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 833 dos autos, tendo em vista a ausência dos valores unitários dos itens que compõem cada lote. Sendo assim: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA , os lotes: 01 – valor total estimado de: R$3.925.941,00 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais), sendo os valores unitários dos itens: 1 (R$22,39); 2 (R$6,03); 3 (R$3,56); 4 (R$7,13); 5 (R$10,79); 6 (R$1,55); 7 (R$1,74); 8 (R$3,20); 9 (R$3,56); 10 (R$17,92); 11 (R$0,82); 12 (R$0,82); 13 (R$ 5,03); 14 (R$1,23); 15 (R$0,46); 16 (R$ 16,45); 17 (R$5,94); 18 (R$5,03); 19 (R$7,78); 20 (R$3,84); 21 (R$8,04); 22 (R$2,88); 23 (R$6,86); 24 (R$9,60). 03 – valor total estimado de: R$434.854,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais); sendo o valor unitário do item: 26 (R$24,43). CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PERFUMARIA, MAQUINAS, PEÇAS E ASSESSÓRIOS EIRELI o lote: 02 – valor total estimado de: R$42.898,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais); sendo o valor unitário do item: 25 (R$2,41) Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018. - Márcia Aparecida Bernardes -Secretária de Educação

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO ATA DE DELIBERAÇÃO

PROCESSO N.º 37.377/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2018. OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré preparo e preparo da merenda escolar, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades escolares da rede municipal de ensino, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Ata n.º 049/2019 da Comissão Permanente de Licitações, em razão de recurso e contrarrecurso interposto NOTIFICA a licitante SUNNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, apresente as planilhas com seus custos diretos, indiretos, taxas, tributos, despesas operacionais, financeiras e administrativas demonstrando a compatibilidade e exequibilidade do preço ofertado em sua proposta comercial. A ata de que trata esta decisão está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br (Transparência Pública).
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

COMUNICADO ERRATA

Processo Administrativo nº 37.708/2018. Pregão Eletrônico nº 007/2019. Interessado: Secretaria Municipal da Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dietas, listas 05 e 06/18, conforme demanda judicial (com marca), destinadas ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 16/02/2019, edição Nº 2064, houve erro de digitação ao lançar os lotes da empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Sendo assim, onde se lê: "SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, para os lotes 01 (R$ 190,00), 03 (R$ 110,00), 04 (R$ 31,35), 08 (R$ 3,22), 05 (R$ 175,00) e 06 (R$ 68,80);" leia-se: "SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, para os lotes 01 (R$ 190,00), 03 (R$ 110,00), 04 (R$ 31,35), 05 (R$ 175,00) e 06 (R$ 68,80)";

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 05.470/19 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/19. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com Altemar Dutra Jr., para o Carnaval 2019, nos dias 02, 03, 04 e 05/03/19, através da empresa JOÃO CARLOS VIEIRA MOURÃO GRAVAÇÕES - ME, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019. - SR. BRUNO PERROTA LEAL -Secretário de Cultura e Eventos Interino.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de fevereiro de 2.019.

Atos do Poder Executivo

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

DESPACHO

PROCESSO Nº 06.041/19 – DESPACHO – Vistos, em cumprimento à Sentença dos Processos Digitais n.º 0005613-61.2017.8.26.0048, 1009287-98.2015.8.26.0048, 1002150-31.2016.8.26.0048, AUTORIZO a contratação da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, para aquisição de medicamento, em atendimento aos pacientes: Maria Margareth Lourenço Nobre, Paulo Rogério Alves Silva e Lilian Maria Kubick, no valor total de R$ 24.116,40 (vinte e quatro mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2.019. MARIA AMÉLIA SAKAMITI RODA - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 23.204/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/18

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus urbano, com motorista, para viagens dentro do município, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/08/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 436/18
Empresa: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.

Lote: 01
Descrição: Transporte de Ônibus Urbano. Prestação de Serviços de Locação de Ônibus Urbano, Com no mínimo 44 (Quarenta e Quatro) lugares, para viagens dentro do Município de Atibaia. Percorrendo Até 80 Km por viagem.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.120,00

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2019

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 4.200/18
Pregão Eletrônico n.º 029/18

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 232/18
Data de assinatura: 21 de Fevereiro de 2019.
Empresa: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
Objeto: O presente termo tem por objeto a troca de marca do lote 04 da Ata de Registro de Preços.

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2019

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 30.638/17
Pregão Eletrônico n.º 203/17

Termo de Cancelamento Amigável à Ata de Registro de Preços n.° 076/18
Data de assinatura: 22 de Fevereiro de 2019.
Empresa: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Objeto: O presente termo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de preços Nº 076/18.

Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2019

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 01.169/98 - 17º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 005/99 – Locatária : Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Fernando Luiz Silveira – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 49.547,76 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 28/12/18.

Processo nº 43.970/17 – Pregão Presencial nº 118/17 - 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 004/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Molise Serviços e Construções Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 77.204,00 – Vigência: 01 mês – Assinatura: 22/01/19.

Processo nº 15.950/17 – Pregão Presencial n. 038/17 - 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.° 005/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Estrela Turismo Transporte e Locação Ltda - ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 1.107.701,80– Vigência: 12 meses – Assinatura: 31/01/19.

Processo nº 32.922/18 – Pregão Presencial n. 098/18 - Termo de Contrato Administrativo n° 009/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda. EPP– Objeto: Prestação de serviços especializados de transporte, veículo tipo minibus ou similar, com motorista e monitor, sem fornecimento de combustível, para transporte de usuários com transtorno do especto autista (TEA), destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses – Valor: R$ 165.600,00 – Assinatura: 08/02/19.

Processo nº 42.713/17 – Dispensa nº 002/18 - 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 011/18 – Contratante: Prefeitura da

Atos do Poder Executivo

Estância de Atibaia – Contratada: Lewale Engenharia – Projetos e Construções Ltda EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 06 meses – Assinatura: 18/02/19.

Processo nº 37.956/18 – Dispensa nº 002/19 - Termo de Contrato Administrativo n° 013/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: PPA Projeto Pró Autista Ltda – Objeto: Prestação de serviços de entidade para internação de pacientes portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) por 180 (cento e oitenta) dias, em cumprimento ao Mandado Judicial nº 1005963-37.2014.8.26.0048 em nome de Matheus Akio Alves Aisaka – Valor: R$ 41.337,00 – Assinatura: 18/02/19.

Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2019

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 31.990/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 177/18
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar – lista 04/2018, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/02/2020).
Atibaia, 11 de Fevereiro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 081/19
Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Cota: Exclusivo
Lote: 05
Descrição: Atadura de crepom – 8cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Atadura de crepom confeccionada em tecido misto; Composição: algodão (mínimo de 60%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² – elasticidade; Confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; Acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; Dimensões de 08 cm de largura x 1,80 mt de comprimento; Não estéril; Enrolamento uniforme; Embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; Atender ABNT e NBR 14056.
Consumo Estimado Anual: 6.000
Marca: Andreoni
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,31
Valor Total: R$ 1.860,00

Lote: 06
Descrição: Compressa de gaze estéril 7,5 cm x 7,5 cm 13 fios. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Compressa de gaze estéril; Dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada e 15 cm x 30 cm quando aberta; Confeccionada em 100% algodão - isenta de filamentos radiopacos; Densidade de 13 fios por cm2; 05 dobras e 08 camadas; Alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; Embalagem com 5 unidades; O produto deverá atender a NBR 13843.
Consumo Estimado Anual: 120.000
Marca: America
Unidade: EV
Valor Unitário: R$ 0,31
Valor Total: R$ 37.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 082/19
Empresa: MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Cota: Principal
Lote: 01
Descrição: Compressa de gaze - 500 unidades. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Compressa de gaze não estéril; Dimensões de 7,5 x 7,5 cm dobrada e 15 x 30 cm quando aberta; Confeccionada em 100% algodão; Sem filamentos radiopacos; Densidade de 13 fios por cm2, apresentando 05 dobras e 08 camadas; Alvejado e hidrofilizado, isenta de: Resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; Peso aproximado e não inferior a 500gr; Unidade peso aproximado e não inferior a 01gr/cada; Embalagem = Pacote com 500 unidades.
Consumo Estimado Anual: 4.500
Marca: Daniflex
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 112.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 083/19
Empresa: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

Cota: Exclusivo
Lote: 17
Descrição: Preservativo masculino de latex lubrificado 52 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Largura aproximada e não inferior a 52mm; Comprimento aproximado e não inferior a 16cm; Confeccionado em latex; Lubrificado; Embalagem = Individual.
Consumo Estimado Anual: 240.000
Marca: Rilex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,22
Valor Total: R$ 52.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 084/19
Empresa: RCV DO BRASIL EIRELI

Cota: Reservada
Lote: 02
Descrição: Compressa de gaze - 500 unidades. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Compressa de gaze não estéril; Dimensões de 7,5 x 7,5 cm dobrada e 15 x 30 cm quando aberta; Confeccionada em 100% algodão; Sem filamentos radiopacos; Densidade de 13 fios por cm2, apresentando 05 dobras e 08 camadas; Alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; Peso aproximado e não inferior a 500gr; Unidade peso aproximado e não inferior a 01gr/cada; Embalagem = Pacote com 500 unidades.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Marca: Polar Fix Star
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 27,50
Valor Total: R$ 41.250,00

Cota: Exclusivo
Lote: 02
Descrição: Placa de carvão ativado. Carvão ativado com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cobertura de contato de baixa aderência, envolto por camada de tecido-não-tecido (TNT), impregnada

Atos do Poder Executivo

por carvão ativado e prata (AG+); Dimensões aproximadas e não superiores a 10 cm x 12 cm.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Curatec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 41,69
Valor Total: R$ 25.014,00

Ata de Registro de Preços n.º 085/19
Empresa: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Cota: Exclusivo
Lote: 12
Descrição: Envelope para esterilização em autoclave - 14 cm x 29 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Indicados para esterilização em autoclaves a vapor; Fita autoadesiva para fechamento do envelope; Permeável ao vapor e ao ar; Impermeável a microorganismo; Selagem = No mínimo dupla - proporcionando maior segurança; Indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); Dimensões aproximadas = 14 cm x 29 cm; Acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com quantidade não superior a 200 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Consumo Estimado Anual: 30.000
Marca: Hospflex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,34
Valor Total: R$ 10.200,00

Lote: 14
Descrição: Papel lençol 70 cm x 50 mt. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Destinado ao uso em consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios; Dimensões aproximadas e não inferiores a 70 cm (largura) x 50 mt (comprimento); Confeccionado em papel 100% celulose virgem - não reciclado (ausente de contaminantes); Alta absorção; Controle microbiológico e de irritabilidade - prevenção das irritações dérmicas; Embalados individualmente, garantindo segurança ao produto.
Consumo Estimado Anual: 5.000
Marca: Grandesc
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 10,48
Valor Total: R$ 52.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 086/19
Empresa: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI

Cota: Exclusivo
Lote: 08
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 19g estéril com agulha siliconizada. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 19g; Descartável - uso único; Estéril; Atóxico; Apirogênico - agulha siliconizada.
Consumo Estimado Anual: 300
Marca: Labor Import
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,23
Valor Total: R$ 69,00

Lote: 09
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 21g estéril com agulha siliconizada. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 21g; Descartável - Uso único; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Agulha siliconizada.
Consumo Estimado Anual: 900
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,23
Valor Total: R$ 207,00

Lote: 10
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 23g estéril com agulha siliconizada. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 23g. Descartável - Uso único. Estéril. Atóxico. Apirogênico - agulha siliconizada.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,23
Valor Total: R$ 345,00

Lote: 11
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 25g estéril com agulha siliconizada. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 25g. Descartável - Uso único. Estéril. Atóxico. Apirogênico - agulha siliconizada.
Consumo Estimado Anual: 900
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,20
Valor Total: R$ 180,00

Lote: 15
Descrição: Papel termosensível para eletrocardiógrafo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Para realização de eletrocardiograma (ECG). Dimensões de 80 mm x 30 mts.
Consumo Estimado Anual: 120
Marca: Daru
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 6,50
Valor Total: R$ 780,00

PROCESSO N.º 37.575/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/19
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de estruturas e equipamentos, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/2020).
Atibaia, 13 de Fevereiro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 087/19
Empresa: ALLAN DE LIMA PEREIRA – ME

Lote: 23
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4 x 4 x 2,20m. Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4x4x2,20m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 199,00
Valor Total: R$ 59.700,00

Lote: 24
Descrição: Pirâmide cor branca lonas, sem manchas 5 x 5 x 2,20m. Descrição: Vom fechamentos laterais em lonas brancas, sem machas com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 212,00

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 63.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 088/19
Empresa: CARLOS EDUARDO TAFURI – ME

Lote: 01
Descrição: Canhão seguidor. Descrição: Com mesa de comando acoplada ao aparelho, lâmpada HMI 1200w, voltagem 220v, consumo: 1500w, efeito strobo de 1 a 10 flash/segundo, disco com 5 cores mais branco, iris motorizada, super coolers de resfriamento.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 410,00
Valor Total: R$ 8.200,00

Lote: 03
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 02. Descrição: Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 2 – shows com bandas regionais, bandas pequenas: voz e violão, aniversário da cidade e pequenos eventos. Equipamentos P.A.: 02 caixas sub woofer (mod. SB 800), 02 caixas definição (mod. KF750), 01 mesa de som 24x04 vias, 01 rack periférico (compressor, equalizador, crosover, etc…), 01 aparelho deCD; 15 microfones (com fio), 02 microfones sem fio, back line de palco (bateria, amplificador de baixo, amplificador de guitarra); 06 monitores chão, 04 set lights, cabos e conexões.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.050,00
Valor Total: R$ 525.000,00

Lote: 04
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 03. Descrição: Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 3 - grupos locais, cerimoniais, bandas pequenas, tipo rock, forró e bandas de baile, conforme segue: Equipamentos P.A. 08 caixas mod kf-850 (sistema FLY), 08 caixas mod sb-1000, Amplificadores – classe AB, Cabos e conexões, 01 console 32 canais (digital/analógica), 01 rack periféricos (gate, compressor, eq), equipamentos monitor, 01 amp. de baixo, 01 amp. de guitarra. 01 corpo bateria (bb.cx.t1t2.hh...); 01 console 32 x 8 vias; 06 monitores mod spot. sistema side fill (l+r), microfones quantidade necessária, Pedestais, direct box (quantidade necessária). Amplificadores, cabos e conexões
equipamento de iluminação. 24 refletores par 64 (foco 5, foco 1), 02 minibruts (06 lâmpadas), 04 set lights (1000 w), 01 rack dimmer, 01 console analógica 12 canais, canos e conexões.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 2.000,00
Valor Total: R$ 400.000,00

Lote: 05
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 04. Descrição: Equipamentos de som de luz, para atender grupos musicais tipo 4 - de cantores de 1º linha (exemplo: Toquinho, Renato Teixeira, Paulinho da Viola, orquestras sinfônicas e corais). Equipamentos de P.A: Console importado de boa qualidade com no mínimo 02 paramétricos, referência DM 2000 Yamaha. 02 periféricos equalizadores klark teknik dn 360 ou similar. 02 compressor de BX 160 ou similar. 02 SPX 990 Yamaha. 01 MD REC. 01 cd player. PA compatível com local de show (até 5000 pessoas). Monitor. Console deve ser importado de boa qualidade com no mínimo dois paramétricos e no mínimo 08 auxiliares pré fader referência SM 20 soundcraft. Periféricos 04 equalizadores KLARK TEKNIK DN 360 ou similar. 02 compressores DBX 160. 01 SPX 990 Yamaha. Monitores. Clair Brothers AM 12, EAW. Mic shure sm 58 sem fio.Mimic shure sm 58 com fio. Direct box. Sub de bateria. Obs.: Esses itens deve ser fornecidos em número compatível com o rider apresentado pela contratada. Luz. 36 par. Gelatinas de acordo com rider de iluminação solicitado. 9 elipsoidal. 02 mini brutes (com 06 lâmpadas cada).12 pc. 02 máquinas de fumaça (com auxilio de ventiladores). Mesa e módulo dimmer compatível para o rider acima. 04 canhões movies (com mesa digital). 01 canhão seguidor.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 3.300,00
Valor Total: R$ 330.000,00

Lote: 08
Descrição: Estrutura metálica de alumínio Box Truss Q25. Descrição: Estrutura e iluminação de palco – media (específico para teatros, bandas e eventos em geral). Estruturas Q25 de alumínio, formato em trave, com tamanho aproximado de 8m de frente x 4m de altura, contendo: 20 metros de treliças com peças de 1m, 2m, 3m, 1/2m, 2 talhas, 2 sleves, 2 paus de carga, 2 bases, kit segurança, montagem conforme local. Iluminação com 16 refletores par 64 led, com no mínimo 3 watts de potencia cada, 04 mooving heads 575, 01 mesa dmx, 02 elipsoidais com gelatinas, 01 maquina de fumaça.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.170,00
Valor Total: R$ 35.100,00

Lote: 09
Descrição: Estrutura metálica de alumínio Box Truss Q30. Descrição: Estrutura e iluminação de palco para shows grandes (específico para shows de grande porte). Estruturas q30 de alumínio, formato em quadrado com tamanho de 10m de frente x 8m de profundidade x 5 de altura, contendo: 52 metros de treliças com peças de 1m, 2m, 3m, 1/2m, 4 talhas 4 sleves, 4 paus de carga 2 bases, kit segurança, montagem conforme local. Iluminação com 16 mooving heads 575, 02 strobos atômicos ou similar, 36 refletores com lâmpada par 64, 16 refletores par led, com no mínimo 6 watts cada; 01 mesa de iluminação avolites perola 2010 ou similar, 02 maquinas de fumaça 2000 watts com ventilados, 01 canhão seguidor, 4 ribalta led sgm e 04 mini brutts.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 3.500,00
Valor Total: R$ 105.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 089/19
Empresa: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO - ME

Lote: 02
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 01. Descrição: Cerimonial pequeno, eventos com música mecânica. Equipamentos P.A.: 02 caixas amplificadas com pedestal (mínimo 300w). 02 monitores, 01 mesa de som 06 canais. 01 aparelho CD. Cabos e conexões.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 690,00
Valor Total: R$ 8.200,00

Lote: 16
Descrição: Palco metálico 6 x 6. Dimensões gerais: 6m de frente. 6m de fundo. Piso em 1 nível. Vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso: Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450kg/m² (estático), conforme normalização da abnt. todo revestido com carpete cor grafite. medidas: 2m de altura do solo, 6 m de frente (livre) e 6m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura: Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta

Atos do Poder Executivo

com lona tipo pvc k100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00m do piso do palco até o teto.house-mix em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00m de frente, 4,00m de fundo. Piso com 0,60m do solo. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca. As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção. A house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Escada. 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da abnt e contru de no mínimo 1,5m de largura. Fechamento de fundo do palco. 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 8,0m de comprimento, 7,0m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco. 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 6,0m de comprimento x 7,0m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou tnt (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para pa no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). a estrutura deve ter: altura mínima de 10m e vão livre de 3m.Lobs: as estruturas de fly P.A., são independentes da estrutura de palco.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 2.100,00
Valor Total: R$ 420.000,00

Lote: 20
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 8 x 6 m. Dimensões gerais: 8m de frente, 6m de fundo, piso em 1 nível, vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso. Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450kg/m² (estático), conforme normalização da abnt. todo revestido com carpete cor grafite. medidas: 2m de altura do solo, 8 m de frente (livre) e 6m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura. Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo pvc k100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00m do piso do palco até o teto. House-mix em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00m de frente, 4,00m de fundo, piso com 0,60m do solo, as laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca, as laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção. Obs: a house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Escada. 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da abnt e contru de no mínimo 1,5m de largura. Fechamento de fundo do palco. 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 8,0m de comprimento, 7,0m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco. 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 6,0m de comprimento x 7,0m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para PA no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). a estrutura deve ter: altura mínima de 10m e vão livre de 3m. Obs: as estruturas de fly P.A., são independentes da estrutura de palco.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 2.400,00
Valor Total: R$ 480.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 090/19
Empresa: F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA – EPP

Lote: 17
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 08m. Dimensões gerais: 10m de frente, 08m de fundo. Piso em 1 nível. Vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso. Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. Todo revestido com Carpet cor grafit. Medidas: 2m de altura do solo, 10 m de frente (livre) e 8m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura. Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo pvc k100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00m do piso do palco até o teto. House-mix. Em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00m de frente, 4,00m de fundo. Piso com 0,60m do solo. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca. As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção. A house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Escada. 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5m de largura. Fechamento de fundo do palco. 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 10,0m de comprimento, 7,0m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco. 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 8,0m de comprimento x 7,0m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT(tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para pa no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10m e vão livre de 3m. Obs: as estruturas de fly P.A., são independentes da estrutura de palco.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 2.720,00
Valor Total: R$ 272.000,00

Lote: 21
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10 x 10 x 2,50m.
Descrição: Com fechamentos laterais em lonas brancas, sem machas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 700,00
Valor Total: R$ 70.000,00

Lote: 22
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10 x 10 x 3,50m.
Descrição: Com fechamentos laterais em lonas brancas, sem machas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 690,00
Valor Total: R$ 27.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 091/19

Atos do Poder Executivo

Empresa: FLUXION EVENTOS LTDA - ME

Lote: 12
Descrição: Gerador. Descrição: Gerador silencioso 450ka; diesel; trifásico; tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240VAC; 60hz de frequência.
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 3.300,00
Valor Total: R$ 132.000,00

Lote: 13
Descrição: Gerador silencioso 200 KVA. Descrição: Diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC, 60 hz de frequência.
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.900,00
Valor Total: R$ 76.000,00

Lote: 15
Descrição: Grade tipo barricada de proteção. Descrição: Grade tipo barricada de proteção metálica para contensão de público (para grandes shows), modulada com encaixes e travamento, medindo 1m de comprimento por 1,20m de altura para fechamento frente de palco.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 39,00
Valor Total: R$ 19.500,00

Lote: 18
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 12m. Dimensões gerais: 12m de frente, 10m de fundo, piso em 1 nível, vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso. Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450kg/m² (estático), conforme normalização da abnt. todo revestido com carpet cor grafit. medidas: 2m de altura do solo, 12m de frente (livre) e 10m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura. Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo pvc k100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00m do piso do palco até o teto. House-mix. Em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00m de frente, 4,00m de fundo. Primeiro piso com 0,60m do solo. Segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 2 canhões seguidores (1.000kg). Sobre o segundo piso deverá ser instalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca. As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção. A house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Área de serviço. 01 área de serviço (bacstage) coberta com medidas de: 5,00 x 5,00m. As laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca. O piso da área de serviço deve estar nivelado e acoplado com o piso do palco. Escadas. 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da abnt e contru de no mínimo 1,5m de largura. Fechamento de fundo do palco. 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 12,0m de comprimento, 7,0m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco. 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 10,0m de comprimento x 7,0m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para pa no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). a estrutura deve ter: altura mínima de 10m e vão livre de 3m. Obs: as estruturas de fly P.A., São independentes da estrutura de palco.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 6.500,00
Valor Total: R$ 650.000,00

Lote: 19
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 16 x 14m. Dimensões gerais: 16m de frente. 14m de fundo. Piso em 1 nível. Vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso. Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. todo revestido com carpete cor grafite. medidas: 2m de altura do solo, 16 m de frente (livre) e 14m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Obs: o palco deverá conter guarda-corpo nas laterais e fundo. Cobertura. Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC k100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00m do piso do palco até o teto. House-mix. Em estrutura tubular de aço galvanizado em 2 níveis com medidas: 5,00m de frente, 4,00m de fundo. Primeiro piso com 0,60m do solo, segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 2 canhões seguidores (1.000kg). Sobre o segundo piso deverá ser instalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca. As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção. A house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Área de serviço. 02 áreas de serviço (backstage) coberta com medidas de: 5,0 metros x 5,0 metros.1. As laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo pvc branca;2. O piso da área de serviço deve estar nivelado e acoplado com o piso do palco; Escada. 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5m de largura. Rampa de acesso conforme normas da ABNT. Fechamento de fundo do palco. 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 16,0m de comprimento, 7,0m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco. 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 14,0m de comprimento x 7,0m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para PA no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). a estrutura deve ter: altura mínima de 10m e vão livre de 3m. Obs: as estruturas de fly P.A., são independentes da estrutura de palco.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 13.000,00
Valor Total: R$ 260.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 092/19
Empresa: HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME

Lote: 25

Atos do Poder Executivo

Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 6 x 6 x 2,20m. Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 485,00
Valor Total: R$ 19.400,00

Lote: 26
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 8 x 8 x 2,20m. Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 8mx8mx2,20m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 690,00
Valor Total: R$ 27.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 093/19
Empresa: POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

Lote: 06
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 05. Equipamentos de PA. Console importado de boa qualidade com no mínimo 02 paramétricos, referência DM 2000 Yamaha. 02 periféricos equalizadores Klark. Teknik DN 360 ou similar. 02 compressor de BX 160 ou similar. 02 SPX 990 Yamaha. 01 MD Rec. 01 cd player. PA compatível com local de show (até 5000 pessoas). Monitor. Console deve ser importado de boa qualidade com no mínimo dois paramétricos e no mínimo 08 auxiliares pré Fader - referência SM. 20 soundcraft. Periféricos 04 equalizadores Klark. Teknik DN 360 ou similar. 02 compressores DBX 160. 01 SPX 990 yamaha. Monitores. Clair brothers am 12, EAW. Mic Shure sm 58 sem fio. Mic Shure SM 58 com fio. Direct box. Sub de bateria. Obs.: esses itens deve ser fornecidos em número compatível com o rider apresentado pela contratada. Luz. 36 par. Gelatinas de acordo com rider de iluminação solicitado. 9 Elipsoidal. 02 mini brutes (com 06 lâmpada cada). 12 pc. 02 máquinas de fumaça (com auxilio de ventiladores). Mesa e módulo dimmer compatível para o rider acima. 04 canhões movies (com mesa digital). 01 canhão seguidor.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 4.999,00
Valor Total: R$ 149.970,00

Lote: 07
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 06. Descrição: Locação diária de sistema de sonorização de grande porte: 24 caixas acústicas de sub grave; 24 caixas acústicas line array amplificadas, para medias e altas frequências; 08 potências 10000 watts RMS; 08 potências 5000 watts RMS; 04 potências 3000 watts RMS; 02 processador digital com 04 entradas e 08 saídas; 04 caixas acústicas de sub grave para o side fill; 04 caixas acústicas para medias e altas frequências para o side fill; 2 potencia 10000 watts rms para o side fill; 02 potencia 5000 watts rms para o side fill; 02 potencia 3000 watts rms para o side fill; 02 processadores digitais para o side fill; 02 consoles digitais pa e monitor; 01 console digital de 64 canais para o pa; 01 console digital de 64 canais de entrada e 24 saídas individuais para os monitores; 01 sistema de intercomunicação entre os consoles; 16 qualizadores analógicos de 31 bandas estéreo; 06 efeitos digitais; 32 canais de compressores; 32 canais de gate; 08 potências 2000 watts rms para os monitores; 20 monitores de duas vias; torres de dalay: 03 torres de dalay contendo cada uma 08 caixa igual do sistema do pa line arrray com respectivos amplificadores e periféricos:02 amplificadores fender the twin; twin reverb, deville ou deluxe; 02 amplificadores marshall jcm 900; 100watts, com 02 caixas 4x12 marshal; 02 amplificadores para contrabaixo; Ampeg svt iv pro amp, com 02 caixas 8x10 ampeg classic ou galien krueger gk 800, com 02 caixas 8x10 GK; 02 baterias acústicas completas tama, pearl ou dw; 30 microfones boom para coral com 1000 vozes; 06 microfone sem fio, transmissão em uhf, shure beta 58; 02 microfone shure beta 52; 10 microfones shure sm 57; 12 microfones para voz, dinâmico cardióide, shure sm 58; 06 microfones, shure sm 98; 03 microfones akg c460; 02 microfones akg c414; 02 microfones akg c480; 04 head set; 02 lapela violão; 06 ear phone shure psm 400; 30 praticáveis; 90 pedestais; 01 multi cabo 64 vias; 72 microfones sendo: 16 ardióides, 16 supercardióides, 08 shotgun, 04 pzm, 08 para a bateria acústica, 12 hipercardióides e 08 com garras para metais; 12 direct box; 01 mainpower de 5000 watts; 01 kit de cabos para interligar o sistema; 01 aparelho de cd; 01 aparelho de md; 01 aparelho de tape deck; 01 kit para DJ, sendo: 02 pick-ups, 02 cdj e 01 mixer compatível; equipe: 03 técnico de som; 01 auxiliar e carregadores. sistema de cdj mais periféricos necessários para serviço de dj. e todo cabeamento necessário incluso neste pacote. incluso – transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos. Iluminação. Locação diária de sistema de iluminação de grande porte: 120 canhões par 64 focos 1, 2 e 5; 12 módulos de dimmer digitais de 12 canais; 01 mesa controladora digital de 48 canais dmx 512; 24 movies heads spot 1200; 18 moving heads wash 575; 18 moving beem, 16 ribalta led, 24 par led 3 w 18 elipsoidais; 18 pc de 1000 watts; 18 fresnel de 1000 watts; 12 set lites de 1000 watts; watts; 03 canhões seguidores de 1200 watts; 12 mini brutts de 06 lâmpadas; 01 kit de cabos para o sistema; 186 metros lineares de treliças de alumínio q 50; alhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada; 02 técnicos de luz; 03 operadores de canhão seguidor; 04 auxiliares.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 16.000,00
Valor Total: R$ 320.000,00

Lote: 10
Descrição: Estruturas metálicas arquibancada (área de 50m lineares). Descrição: Estrutura metálica para formação de arquibancada com 06 (seis) degraus, mais passarela de 1,40m, para cobrir uma área de 50m lineares, sendo 20m de largura e 30m de comprimento, ligadas com curvas em 04 (quatro) cantos, devendo 50m serem cobertos com lona na cor branca; degraus em estrutura tubular em aço, coberto com compensado naval de 20mm, fabricado com estrutura de metalon de 40x60mm, pintado na cor preta, guarda corpo e grades parapeito em toda sua extensão frente e laterais com 1,10m de altura e fundo com 2m de altura, com capacidade de suporte conforme normatização da abnt, montadas numa estrutura metálica acima de 1,10m do solo e lances de escadas com acesso traseiro, conforme as normas da ABNT.
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 19.940,00
Valor Total: R$ 199.400,00

Lote: 14
Descrição: Gerador silencioso 50KVA. Descrição: Diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC, 60hz de frequência.
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.080,00
Valor Total: R$ 10.800,00

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2019

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 051/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE ABRIGO, PROTEÇÃO, AUXÍLIO E TRATAMENTO DE ANIMAIS EM SOFRIMENTO, COM A FINALIDADE DE GESTÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS.

Processo n°.: 41.328/2016
CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
PROPONENTE: Organização Não Governamental de Abrigo, Proteção, Auxílio e Tratamento de Animais em Sofrimento
CNPJ N°.: 17.663.161/0001-68
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 051/2017, para a continuidade da Gestão de Abrigos de Animais em Sofrimento no Município de Atibaia, bem como sua prorrogação até 31/08/2019.
RECURSOS FINANCEIROS: R$109.989,00 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais)
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2019.
VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Carolina Moreno Castillo, CPF n°.: 294.597.648-00, Eloísa Rita Damasceno, CPF n.º 092.057.628-14.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.: 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAAT.

Processo n°.: 182/2019
CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
PROPONENTE: Centro Universitário UNIFAAT – Mantenedora Instituição Educacional Atibaiense Ltda
CNPJ N°.: 44.705.705/0001-80
OBJETO: Cooperação Educacional, por meio da concessão de bolsas de estudo aos servidores públicos do MUNICÍPIO DE ATIBAIA, que venham a se matricular em cursos de Pós-Graduação oferecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, após regular aprovação em processo seletivo, respeitadas as normas da INSTITUIÇÃO DE ENSINO para seleção de candidatos e a legislação educacional vigente.
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2019.
VIGÊNCIA: Até o término dos processos de seleção para o ano letivo de 2019 para os cursos de Pós Graduação.
SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n°.: 085.001.648-75, Saulo Brasil Ruas Vernalha, CPF n.º 219.838.178-80.

PORTARIA nº 002/2019-SPF
Secretaria de Planejamento e Finanças

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116, de 12 de janeiro de 2017, realiza a(s) adequação(ões) orçamentária(s) nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10 da Lei nº 4.604, de 26 de junho de 2018, conforme segue:

DE:
568 – 22.101.04.123.0058.2.133.339040.01.110000……R$ 20.000,00;
PARA:
567 – 22.101.04.123.0058.2.133.339039.01.110000…….R$ 20.000,00.

JUSTIFICATIVA: Suplementação da Ficha 567 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, objetivando atender renovação do contrato de aluguel do imóvel situado à Avenida 9 de Julho, 322, e a contratação de empresa para reforma e adequação dos banheiros do Paço Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento e Finanças, 21 de fevereiro de 2019

PAULO TURATO MIOTTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

LEONARDO ALVES DOS ANJOS
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE

Divisão de Fiscalização Tributária

EDITAL NOTIFICAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 01/2019

TERMO DE INDEFERIMENTO À OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Fica indeferida a opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, realizada pelos contribuintes relacionados no Anexo Único, com base no disposto no Decreto nº 7.796 de 20 de novembro de 2015, que incorpora as normas tributárias constantes da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como o inciso XXIV do artigo 15 da Resolução CGSN nº 140, de 20 de maio de 2018, do Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O contribuinte poderá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional. A impugnação deverá ser dirigida à Divisão de Fiscalização de Tributos.

O Termo de Indeferimento estará disponível para retirada na Divisão de Fiscalização de Tributos.

Este Termo de Indeferimento refere-se apenas a irregularidades com a PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. Caso o contribuinte possua irregularidades com os demais entes da federação, estes expedirão seus respectivos Termos de Indeferimento.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
44.704.294/0001-08	COMERCIAL CESAR LTDA
25.193.5640/001-19	DALCI FURTADO
24.089.409/0001-94	GQB CURSOS E CONCURSOS EIRELI
15.089.689/0001-40	RODRIGO FRANCISCO DE FARIA - EIRELI
14.741.028/0001-94	CLAYTON HERNANDES JUNIOR
23.881.463/0001-05	JD POINHO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
10.401.738/0001-14	SERGIO AKIRA ISHIDA
19.013.064/0001-55	M. B. STACO PIZZARIA
03.125.901/0001-06	ATI SPORT SABER BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTDA
10.671.464/0001-83	ALVES E MACIEL LTDA
00.248.108/0001-06	AB&B ALARMES E PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGUR ANCA ELETRONICA EIRELI
12.408.110/0001-76	DANI & ROMA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
23.565.954/0001-47	D TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA
16.637.681/0001-33	DA SILVA RIBEIRO SERVICOS DE MONTAGEM
60.619.558/0001-81	JOSE MUSSULA DA SILVA
21.822.626/0001-53	SILVA & SOUZA AUTO ESCOLA LTDA
00.983.580/0001-84	REGINA RUMI YOSHIGAVA MARQUES
27.742.218/0001-78	EDUARDO FARIA FAGGIONE
02.458.902/0001-00	IVAIR ANTONIO CUNICO CHURRASCARIA
20.920.642/0001-16	ANA COMERCIO E SERVICOS PREDIAIS EIRELI

Atos do Poder Executivo

09.621.744/0001-06.....CASA DE CARNES CANEVAROLI LTDA
11.205.240/0001-49....IRMAOS OLIVEIRA BATISTA LANCHONETE LTDA
25.320.578/0001-56.....F. DE ARAUJO
10.353.157/0001-54.FERRUCCIO GRILL - RESTAURANTE E CANTINA ATIB AIA LTDA
14.271.600/0001-07.....FGF SISTEMAS E INFORMATICA LTDA
15.654.830/0001-00.....PAIXAO E SOUSA MARCENARIA LTDA
24.557.189/0001-86.....M. R. DA SILVA PINTO AUTO PECAS
07.866.309/0001-08..QUALI-PROJETOS GESTAO ORGANIZACIONAL LTDA
06.283.302/0001-09.....LUIZ EDUARDO DE SOUZA - INFORMATICA
05.848.125/0001-90.....ALEXANDRE POLAKIEWICZ
14.176.160/0001-09.....HGF REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
21.508.565/0001-54.....LUCATE TRANSPORTES EIRELI
02.875.289/0001-18.....LUKAS FARIAS DE OLIVEIRA
14.957.140/0001-67.....D. F. VELOSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
22.087.028/0001-40.....CARLOS AUGUSTO LECLERC BASTOS
05.659.060/0001-34.....FERNANDO J. DE ASSIS COSTA HIPICA
17.573.095/0001-35.....R.B. RUSSOMANNO
12.106.491/0001-39. LIAM INDUSTRIA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI
13.598.707/0001-93.....EMB SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
11.240.311/0001-44.....MARIA A. P. CAVALCANTE
01.397.962/0001-99.....PLANETA CELL TELEFONIA LTDA
08.688.096/0001-34.....GABRIELA APARECIDA DIAS
11.060.394/0001-90.....ARTWORLD PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA
27.060.455/0001-59PEDRA GRANDE - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI
11.349.587/0001-65.....FERNANDA MARIA JOSE MAS
18.011.727/0001-30.....D. MENDES DE OLIVEIRA TRANSPORTES
20.421.147/0001-62.....F. G. DA SILVA BORRACHARIA
04.159.282/0001-25.....DIVA NUNES PEREIRA
14.110.709/0001-54.....A. SANTORSULA COMERCIO DE INFORMATICA
07.069.183/0001-40.....ACADEMIA LUCENA LTDA
18.543.430/0001-15ESTRELA TURISMO TRANSPORTE E LOCACAO EIRELI
10.416.171/0001-50.....PONTUAL TELECOM E CELULARES EIRELI
24.996.979/0001-68.....CENTER CARNE MEGA BOI ACOUGUE LTDA.
65.725.806/0001-92.....DIMAS DONIZETTI AMARAL PINHEIRO
03.327.787/0001-99.....A2 SINALIZACAO LTDA
14.763.613/0001-95.....DANILO NUNES DA SILVA - RESTAURANTE
13.134.674/0001-20.....C. M. PEREIRA ARTIGOS METALICOS
24.685.214/0001-07.....PUZZONI TAPECARIA EIRELI
56.670.805/0001-05.....SANDRINI BADARI
09.158.703/0001-17.....P&R ACADEMIA DE MUSCULACAO LTDA
27.108.164/0001-93.....LOJA DAS BUGIGANGAS EIRELI
21.183.172/0001-18.....J. A. DE OLIVEIRA CORRETORA
02.849.114/0001-36.....CONSTEC CONTABIL S/S LTDA
13.899.580/0001-42.....VSET FILMES LTDA
07.294.634/0001-43.....W & SILVA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
26.051.799/0001-39.....PIZZARIA CHANAN'S LTDA
21.593.081/0001-50.....JRM DOS SANTOS
17.456.726/0001-36.....NA CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
10.266.505/0001-56.....JOSEFA CHIMENES
09.558.252/0001-05.....HELIO DE ALMEIDA - FERRAMENTAS
21.197.378/0001-05.....RG CORTINAS E PERSIANAS LTDA
03.343.544/0001-44.....MATUZALEM CLEMENTONI
21.822.626/0001-53.....SILVA & SOUZA AUTO ESCOLA LTDA
29.087.149/0001-31MARIA CAROLINA SALVIATO PEREIRA LIMA BONI PONTES
27.735.470/0001-50.....SRA COZINHA GASTRONOMIA E BUFFET LTDA
22.200.914/0001-39 URIEL BARBOSA DE ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS DE VIDROS
25.382.970/0001-20.....LAVA ATIBAIA LAVANDERIA LTDA.
03.312.897/0001-87.....TERRA AZUL DE ATIBAIA COMERCIAL LTDA
11.931.406/0001-04.....PUZZONI TAPECARIA LTDA
00.949.837/0001-81.....ANDRE S. DA SILVA PISCINAS
05.888.126/0001-68.....SIMUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
11.177.365/0001-02.....MARCIA AP. MONTORO PERES
18.330.412/0001-55.....TERCIO ROBERTO THOMSON NOGUEIRA
17.185.528/0001-85BRASIL AGRI COMMODITIES - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
02.314.833/0001-52.....CLINICA DR. UBIRATAN OLIVEIRA EIRELI
05.642.701/0001-48.....LONKO MONTAGENS ELETROMECANICAS EIRELI
06.040.571/0001-36.....CRAVO E CANELA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
26.005.347/0001-10.....ARMINDO DA SILVA
22.448.291/0001-18.....PINA & COIMBRA LANCHONETE LTDA
18.571.889/0001-22.....ANSELMO P. LEMOS MOVEIS
28.392.227/0001-49.LUDOLANDIA ENTRETENIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA
15.585.093/0001-30.....VANESSA BRANDAO DA SILVA 30037709852
38.922.803/0001-76.....BRINDES KR LTDA
14.957.140/0001-67.....D. F. VELOSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
06.225.942/0001-54.....SILVA - MAR COMERCIO DE CALCADOS LTDA
56.327.125/0001-85.....CLEIDE MARISA LONGOBARDI
05.683.951/0001-26.....E. E. TAVARES LEITE AGROPECUARIA
69.137.776/0001-54.....MAZOISHI COMERCIAL LTDA
12.361.834/0001-01. CELESTINO E LACERDA LANCHONETE E SORVETERIA LTDA
12.281.331/0001-26. J M J EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E LAZER LTDA
05.258.263/0001-19.....RONALDO DE JESUS ALMEIDA
09.108.571/0001-19.....TECHNODECOR INSTALACOES LTDA
11.131.089/0001-41.....VINICIUS N. RODRIGUES VALLE SEGURANCA
12.045.763/0001-38.....YAMANE & FURQUIM RESTAURANTE LTDA
03.757.885/0001-66.....ODONTOLOGICA LTDA
22.064.831/0001-60.....J. PETRI DE FREITAS
21.256.414/0001-56.....A. J. CLAUDINO TRANSPORTES
15.872.610/0001-52.....SAMAYCON MOTO PECAS LTDA
19.519.679/0001-58.....WAGNER DE SOUZA SANTOS LOCACAO
13.267.491/0001-83.....SUPERMERCADOS HEROI LTDA
04.932.781/0001-03. TEA TRANSDUTORES ELETROACUSTICOS ATIBAIA EIRELI
15.123.213/0001-88.....TENDENZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
04.609.837/0001-93.....ATIBRAS CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA.
02.185.703/0001-67. KART SPORT- SERVICOS RECREATIVOS E LAZER LTDA
96.422.373/0001-20. MOREIRA SAID - ASSESSORIA TECNICA E COMERCIO LTDA
05.020.476/0001-08.....FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA ATIBAIA
08.285.372/0001-13. HW. LEATHER INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO LTDA
28.585.432/0001-20.....COMERCIAL GALVEZ & ABRAHAO LTDA
03.442.607/0001-10.....SANDRA REGINA PECCI MARTINS
10.209.241/0001-07..RECANTO DO IDOSO VITORIA RESIDENCE EIRELI
96.271.309/0001-95JVM COMERCIO DE PECAS PARA INFORMATICA LTDA
16.571.510/0001-59.....J. L. L. DE BOUTUREIRA CONFECCOES
23.563.272/0001-03.....F. S. CAETANO SERRALHERIA
22.886.526/0001-53.....F.M. PINHATAR AUTO MECANICA
74.296.864/0001-39.....AUT LARM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
21.515.484/0001-81.....FABIO LEOPOLDINO BARBOSA
00.603.405/0001-14.....MINI BAR E MERCADINHO NORDESTINO LTDA
12.536.522/0001-91.....MOURA SANTOS & SANTOS CONSTRUCAO LTDA
56.055.676/0001-37. CIVIL-LOC COMERCIO E LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA
23.731.245/0001-94.....ECOFRONT MADEIRAS ECOLOGICAS LTDA
04.097.203/0001-07.....FERNANDES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
07.961.852/0001-94....KEEP IN TOUCH ENSINO DE IDIOMAS SS LTDA
16.569.984/0001-66.....S TRANSPORTES LTDA
62.010.632/0001-93.....REDESEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
21.666.285/0001-74 A.S. DA SILVA NETO SERVICOS ADMINISTRATIVOS, RECEP CAO E ZELADORIA
04.114.371/0001-55....PINGUIM REAL CONFECCOES E BORDADOS LTDA
23.670.473/0001-00. CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS E EXAMES LTDA
20.656.300/0001-30...MARIANA MODAS - COMERCIO DE ROUPAS LTDA.
07.245.790/0001-14.....FRANCISCO BENEDITO BERALDO
10.453.464/0001-07.....MITIE LINGERIE LTDA
22.544.591/0001-09. A.P QUALITY CONSULTORIA AUDITORIA E TREINAMENTO
15.221.225/0001-45.....JOAO RICARDO TEGANI PAPELARIA
19.520.433/0001-04.....ANAPI CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
11.730.813/0001-53 SILVEIRA & MARQUES SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
14.365.473/0001-05. JD POINHO INTERMEDIACOES IMOBILIARIAS LTDA
02.463.916/0001-03.....MARKTIME PROMOCAO DE VENDAS EIRELI
03.649.543/0001-22.....FARAH EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA
25.312.910/0001-30.....ANDRAS CONSULTORIA LTDA
09.089.399/0001-01.....FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
13.129.344/0001-47.....STUDIO DE DANCA IRANY SGUILLARO LTDA
14.345.405/0001-76INOVA REPRESENTACAO DE ROUPAS E VESTUARIO LTDA
15.643.156/0001-68.....F R PACOR RODRIGUES CONSTRUCOES
12.564.734/0001-82.....BUFFET MASCARENHAS LTDA

ELIANA BATISTA HOBSON
Departamento de Tributos Mobiliários

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

Referente ao processo: 2540/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar Nº 769/2018 e Decreto N° 8.501/2018 notifica o Sr. **Jonatas Medeiros Marques,** com endereço de correspondência na **Rua João Evangelista n° 23, Jardim Kanimar, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a **320 UVRM´S**, por utilizar veículo sem alvará, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
Em caso do não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Centro, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Cleber Alves dos Santos
Divisão de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

DIVISÃO DE URBANISMO

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
03.243/19	Lairton Pereira Bueno	Alfredo Arruda Cesco
34.479/16	Roseli Cardoso Mendes Leal e Ednaldo Barbosa Leal	André Gaspar Paula Dias
06.058/19	Vista Bela Empreendimentos Imobiliários Ltda	Antonio Sérgio Bernardi Verde Selva
06.061/19	Vista Bela Empreendimentos Imobiliários Ltda	Antonio Sérgio Bernardi Verde Selva
06.057/19	Vista Bela Empreendimentos Imobiliários Ltda	Antonio Sérgio Bernardi Verde Selva
01.995/19	Elaine Aparecida Rezende Machado	Carla Matheus
38.913/19	Miriam Silva Carvalho Tropi Somma	Christiane Audi de Paula
31.427/18	Silvio Pais	Daniel Veroneze
01.184/19	Vera Lucia Pedro Bom	Debora Maria Alfonsi Balestreri
06.369/19	Paulo Lucas Silva de Oliveira	Dirceu Nunes da Silva
27.224/16	Ricardo Jorge Passy	Edilma Regina Ferreira da Costa
14.802/17	Premium Administração de Bens Eireli	Érica Viviane Messias de Mari
31.851/18	Hilel Bastos Clare	Fernando Ferreira Pedroso
38.580/18	RWK Empreendimentos e Participações LTDA	Filipe de Oliveira Verde Selva
17.208/18	Renato Vieira Ubaldo	Gelissa Grisolia Cezarini Parede
01.611/19	Viviane Komura	Gelissa Grisolia Cezarini Parede
05.003/19	Ricardo Procópio de Moura	Gerson Cezar Goldschmidt
23.535/17	Mirian Yoshie Kato	Guilherme Kato Kohama Sato
27.013/18	Marcelo Gallego Picaro	Guilherme Landroni Bueno
12.296/07	Pedro Medeiros de Freitas	João Ariovaldo P. Losasso
05.232/19	Jorge Alves da Silva	João Batista Pimenta Pereira
05.615/19	Jorge Alves da Silva	João Batista Pimenta Pereira
38.865/18	João Walfredo Thomé e Janir Boscatti Thomé	João Walfredo Thomé
04.112/19	Maria Cristina Simões	Luciano Pólo de Camargo
30.241/18	BDFER Incorporação Venda e Alugueis de Imóveis Ltda	Luiz Carlos Camillo
03.909/19	Mario Arruda	Marcio de Camargo
16.203/01	Oswaldo Venticinco	Marcio de Camargo
22.782/18	Gasparino Ederson de Moraes	Maria Zelinda Mendes Araújo
39.529/18	Incon Construções Civil LTDA - ME	Mario Luis Milito Tracco
02.757/19	Gino Hildebrando Vicente Bruni	Máximo Marcelo da Silva
03.962/19	Sidnei Antonio Moyses	Máximo Marcelo da Silva
00.781/19	Alexandre Roberto Gabriel	Michele Brizzante
33.543/18	Luciana de Biasi Garcia Lauretti	Monica dos Santos Favaro
40.267/18	Aline da Silva Borin Costa	Nadia Mayumi Tagomore
40.264/18	APA TRANSPORTES Ltda -EPP	Nadia Mayumi Tagomore
35.657/18	Serviços Social do Transporte	Pablo Oliveira Rolim
31.711/18	JP Atibaia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda - ME	Paulo Roberto Bonifácio
29.150/16	Sol a Sol Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda	Stéfano Licinio Pietropoli

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS / COMAD – ATIBAIA
Lei Municipal nº 3.956 de 27 de dezembro de 2010

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – Triênio 2018/2021

NOME:_____

RG: _____

CPF:_____

ENDEREÇO:_____

_____Nº_____

BAIRRO:_____CEP:_____

TEL FIXO: ( ) _____

TEL CEL: ( ) _____

E-MAIL:_____

(Letra de Forma)

COPIA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

I – Ter idade minima de 18 anos;

II - Documento Pessoais (RG e/ou CPF);

III - Comprovante de Residência do candidato;

IV – Declaração de Vinculo com a respetiva Entidade devidamente constituída, assinada por um responsável e que seja atuante no município de Atibaia.

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima são verdadeiras, sob as penalidades da legislação em vigor.

ATIBAIA, ____ de _____de 2018.

_____

ASSINATURA

CARIMBO ENTIDADE

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE COMUNICADO
Autuada: JANICE APARECIDA BARUFFI ME – Costelão Fogo de Chão
Processo Administrativo nº: 23475/18 jp 1325/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 253 – Decisão de julgamento de recurso

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para notificar da decisão do julgamento do recurso em primeira instância protocolado sob nº 24550/18 em 31/07/18, após devida análise dos autos pelas autoridades competentes, foi decidido o **INDEFERIMENTO** do pedido de cancelamento do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 253 – sanção de MULTA - emitido em 19/07/18, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil Reais) – por descumprimento de EMBARGO imposto por meio do AIAM nº 076, pela construção em APA do Rio Atibaia – estrutura de madeira com 300m² de área, imóvel localizado na Estrada Hisaichi Takebayashi, nº 7560 – Rio Abaixo. São concedidos 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital para interpor recurso em Instância Superior ou 5(cinco) dias para pagamento da multa, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Assessoria de Fiscalização - CEMA

EDITAL DE COMUNICADO
Autuada: TERRAS DE ATIBAIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Interessado: MÁRIO CÉSAR DA SILVA
Processo Administrativo nº: 25348/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 122 – Decisão de julgamento de recurso

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para notificar da decisão do julgamento do recurso em primeira instância protocolado sob nº 15697/18 de 04/05/18, após devida análise dos autos pelas autoridades competentes, foi decidido o **INDEFERIMENTO** do pedido de cancelamento do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 122 – sanção de MULTA - emitido em 18/04/18, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil Reais) – por descumprimento de EMBARGO imposto por meio do AIAM nº 1908, por intervenção em APP – pela colocação de aduelas para canalização de córrego sem devidas licenças, imóvel localizado na Estrada Mun. da Pedra Grande, nº 985 – Bª Laranja Azeda. São concedidos 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital para interpor recurso em Instância Superior ou 5(cinco) dias para pagamento da multa, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Assessoria de Fiscalização - CEMA

EDITAL DE MULTA e MULTA DIÁRIA
Autuado(a): JOSÉ DINO ROLIM
Processo nº: 1541/19 JP 31960/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 457 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 457 – sanções de Multa Simples no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) – em 14/01/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem alvará, infração autuada por meio do AIAM nº 053 em 27/11/17, imóvel sito na Estrada Estadual Arão Sahm, s/nº – lote 84 – Atibaia Belvedere, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. A multa diária deixará de ser aplicada a partir da data em que o(a) autuado(a) apresentar ao órgão ambiental documentos que comprovem a regularização da situação. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Assessoria de Fiscalização - CEMA

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PORTARIA N.º 008/2019-DS
de 20 de fevereiro de 2019

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação e distribuição dos trabalhos das comissões, a fim de garantir bons resultados, sem prejudicar as demais atribuições dos empregados envolvidos;

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR os seguintes empregados para compor as Comissões Permanentes de Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares e Processos Revisionais:

Comissão Permanente de Sindicâncias	
PRESIDENTE:	**Marcelo Lapelligrini –** Titular **Adilson Cardoso Benedicto -** Suplente
SECRETÁRIOS	**Thalita de Souza Almeida –** Titular **Andrea Mara Tufani -** Suplente
MEMBROS	**Roberto Kenji de Campos Nishimura–** Titular **Érica Ishimaru -** Suplente
Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares	
PRESIDENTE:	**Rosane Maria Jorge Heitmann –** Titular **Silvia Pustejovsky Prado -** Suplente
SECRETÁRIOS	**Luciana Hernandes Pinheiro –** Titular **Thaís Martins -** Suplente
MEMBROS	**Alexandre Aparecido da Silva –** Titular **Edson Roberto Milani -** Suplente

Atos do Poder Executivo

Comissão Permanente de Processos Revisionais	
PRESIDENTE:	**Rafael de Mamede Oliveira Ramos da Costa Leite –** Titular **Regina Mara de Paiva -** Suplente
SECRETÁRIOS	**Viviane Cristina Maia Brandão –** Titular **Evanir Dourado de Mello -** Suplente
MEMBROS	**Robson Samponi Tavares–** Titular **Francisco Vitor Mendonça-** Suplente

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA N.º 003/2019-DS de 02 de janeiro de 2019.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N° 009/2019-DS
De 21 de fevereiro de 2019

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO o disposto no ATO 01/2019-DS que estabelece o Código de Conduta e Integridade dos Empregados da SAAE Atibaia;

CONSIDERANDO a necessidade de imparcialidade dos membros para o prosseguimento dos trabalhos;

DETERMINA

Artigo 1º - Instituição de **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, exclusivamente para o Processo Administrativo Disciplinar Nº 127/2019 de 21/02/2019, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:	**Marcelo Lapelligrini –** Titular **Regina Mara de Paiva -** Suplente
SECRETÁRIOS	**Viviane Cristina Maia Brandão –** Titular **Alexandre Aparecido da Silva -** Suplente
MEMBROS	**Roberto Kenji de Campos Nishimura –** Titular **Matilde Silva Araújo –** Suplente

Artigo 2º - Esta comissão se dissolverá automaticamente ao final dos trabalhos.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 19/18
AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 22 de fevereiro de 2019, participou deste pregão presencial as empresas: **LAO INDÚSTRIA LTDA e VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA.,** estando presentes na sessão os representantes legais das empresas **LAO INDÚSTRIA LTDA e VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA.,** para aquisição de Hidrômetros, conforme especificados no Anexo I do Edital.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADAS** as empresas **LAO INDÚSTRIA LTDA e VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA.** A empresa **LAO INDÚSTRIA LTDA**., foi a vencedora do certame e **HABILITADA,** por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela **PREGOEIRA**, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 22 de fevereiro de 2019.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -
Miki Moriyama
- Pregoeira –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 23/18
AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 21 de fevereiro de 2019, participou deste pregão presencial as empresas: **MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME e ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP,** estando presentes na sessão os representantes legais das empresas **MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME e ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP,** para aquisição de peças, acessórios e componentes destinados à manutenção e conservação da frota de veículos desta empresa pública, conforme especificados nos Anexos I e III do Edital.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo **CLASSIFICADAS** as empresas **MEDICAM PEÇAS E**

Atos do Poder Executivo

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME e ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP. As empresas **MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME e ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP**., foram as vencedoras do certame e **HABILITADAS,** por terem atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira **ADJUDICOU** o objeto às empresas vencedoras.
Tendo em vista a conduta adotada pela **PREGOEIRA**, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 21 de fevereiro de 2019.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -
Miki Moriyama
- Pregoeira -

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 07/2019 - SMS
de 22 de fevereiro de 2019

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:
DE:
635 - 24.400.10.301.0061.2.148.339036.01.300000 R$ 100,00
PARA:
636 - 24.400.10.301.0061.2.148.339039.01.300000 R$ 100,00

Justificativa: Esta adequação é necessária para atender despesas com a locação de equipamentos de som e luz para uso na 5ª Conferência Municipal De Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 22 de fevereiro de 2019.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 04/2019
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação do plenário em reunião ordinária realizada aos 21 de fevereiro de 2019, as 17:30h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde
RESOLVE:
1. Aprovar os demonstrativos da aplicação financeira - Fundo Municipal de Saúde, e relatório de produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao 3° quadrimestre e acumulado do ano de 2018;
2. Aprovar o 10º Termo Aditivo para ajuste do cronograma de repasse financeiro realizado à Santa Casa de Atibaia.

Edson Vizgaudis
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Secretaria de Cultura e Eventos

Atibaia, 22 de fevereiro de 2019

Assunto: **SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO GRUPO DE APOIO TÉCNICO E PARTICIPAÇÃO NO JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PARCERIA**

Solicito as boas gestões de Vossa Senhoria no sentido de **SUBSTITUIR os** servidores **Luiza Nunez Cantarino** e **Eliana Zimbres Silva** pelas servidoras **Thais Amorim Moreira e Rita de Cássia Moura Ribeiro** na composiçao da **GRUPO DE APOIO TÉCNICO E PARTICIPAÇÃO NO JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PARCERIA PARA SELEÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA NA GESTÃO DO PROGRAMA "LINGUAGENS DA DANÇA"**, atendendo o disposto no art. 14 inciso VIII do Decreto Municipal 8.416/17, bem como o disposto no Art. 23 da LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 - "A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei.", no sentido de **COMPOR** o **GRUPO DE APOIO TÉCNICO E PARTICIPAÇÃO NO JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PARCERIA**, ficando a mesma com os seguintes membros:

I- PARA SELEÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA NA GESTÃO DO PROGRAMA "LINGUAGENS DA DANÇA":

a) LAURA MIRELI CHINAGLIA
b) THAIS AMORIM MOREIRA
c) RITA DE CÁSSIA MOURA RIBEIRO

Atenciosamente,

Bruno Perrota Leal
Secretário de Cultura e Eventos

Secretaria de Educação

Atibaia, 19 de fevereiro de 2019.
Ato decisório nº 01/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Simone Yuri Tavares Yamada Nagata, RG nº 34.929.279-6, nos cargos de Professor na E.M. Profª Rosa Stávale Garcia da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Ensino Fundamental na E.M. Coronel Ladislau

Atos do Poder Executivo

Leme no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 19 de fevereiro de 2019.
Ato decisório nº 02/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Elisângela Azabinéia Silva de Azevedo, RG nº 23.007.145-1, nos cargos de Professor na E.M. Profª Rosa Stávale Garcia da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor Fundamental na E.M. Profª Haidee Marçal Serbim, no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 19 de fevereiro de 2019.
Ato decisório nº 03/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Lilian Meloni de Godoi Marcondes, RG nº 30.912.515-7, nos cargos de Professora da E.M. Rosa Stávale Garcia, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Infantil na E.M. Profª Marisa Valério Pinto, no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 19 de fevereiro de 2019.
Ato decisório nº 04/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Daniela Cristiane Zago da Silva, RG nº 29.229.549-2, nos cargos de Professor na E.M. Profº Licínio Carpinelli, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II na E.E. Estudante Edinaldo Aparecido Salles, no município de Atibaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 19 de fevereiro de 2019.
Ato decisório nº 05/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Cristiane Aparecida de Carvalho, RG nº10.582.355, nos cargos de Professor na E.M. Profº Licínio Carpinelli, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Infantil na E.M.E.F.E.I Profª Marie Bata, no município de Piracaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 19 de fevereiro de 2019.
Ato decisório nº 06/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Daniela Aparecida Manoel Caetano, RG nº 30.726.361-7 nos cargos de Professor na E.M. Profº Licínio Carpinelli, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na Creche Municipal Darci Alves Viana Pinheiro, no município de Nazaré Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 19 de fevereiro de 2019.
Ato decisório nº 07/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Teresa Maria Triffer Ferreira, RG nº 21.842.663-X nos cargos de Professor na E.M. Profº Guilherme Pileggi Contesini, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica na E.M.E.B. Antonio Faria, no município de Franco da Rocha.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 19 de fevereiro de 2019.
Ato decisório nº 08/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Atos do Poder Executivo

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Carla Andrea Gomes Martins, RG nº 23.618.639-5, nos cargos de Professor na Creche Irene Janussi Franco, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação do Ensino Fundamental II na E.E. Jardim São Francisco, no município de Mairiporã.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 19 de fevereiro de 2019.
Ato decisório nº 09/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Elisângela Cimadon de Almeida, RG nº 29.506.817-6, nos cargos de Professor na Creche Irene Janussi Franco, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Fundamental II na E.E. Profº Gabriel da Silva, no município de Atibaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 19 de fevereiro de 2019.
Ato decisório nº 10/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Jussara Maria Silva de Camargo, RG nº 27.390.142-4, nos cargos de Diretora de Escola na E.M Profª Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.E. Profº Francisco Damante, no município de Bom Jesus dos Perdões.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.221/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **JULIO CESAR CUBA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 33.664.027-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.134.698-50, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 267/2017-SRH, no emprego de **Coordenador Especial de Cidadania**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.222/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **VIVIANE COCCO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.715.424-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 163.154.198-60, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 541/2017-SRH, no emprego de **Coordenador Especial de Planejamento Estratégico**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.223/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.687.403-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 821.510.328-68, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 13/2017-SRH, no emprego de **Coordenador Especial da Mulher**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.224/2019-SRH

Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **RICARDO VICENTE ALVAREZ**, portador da cédula de identidade RG nº 14.393.514-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.162.988-10, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 084/2005-SAD, no emprego de **Coordenador Especial de Tecnologia da Informação**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.225/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **CAROLINA MORENO CASTILLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.812.070-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.597.648-00, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 532/2017-SRH, no emprego de **Coordenador Especial dos Direitos e Defesa Animal**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.226/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 7.520.564-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 713.382.508-25, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 535/2017-SRH, no emprego de **Coordenador Especial de Relações Institucionais**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.227/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **JOSE RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.003.173-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.515.848-57, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 534/2017-SRH, no emprego de **Coordenador Especial de Solidariedade**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.228/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **ERNESTO CARLOS DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.715.757-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.775.158-55, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 14/2017-SRH, no emprego de **Coordenador Especial de Defesa Civil**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.229/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

Atos do Poder Executivo

EXONERAR

O Sr. **DANIEL BORGHI FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.373-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.237.558-80, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 477/2017-SRH, no emprego de **Coordenador Especial de Meio Ambiente**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.230/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 699/2018-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **MARCIA DE JESUS OTERO**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.412.364 e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.203.718-33, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Coordenadoria Especial de Ouvidoria.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.231/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 643/2018-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **DANIELA MARQUES VIEIRA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.939.337-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 186.381.108-71, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Compras e Licitações**, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.232/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 316/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **SANDRA REGINA FERNANDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.168.985-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.079.218-50, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Diretor de Escola, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.233/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 494/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA**, portadora da cédula de identidade RG nº 409.435 SSP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.429.387-80, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Social, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento do SUAS**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.234/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

Atos do Poder Executivo

REVOGAR

A Portaria nº 676/2018-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **MORGANA APARECIDA PENTEADO SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.794.196-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 325.386.978-40, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Procuradoria-Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.235/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 749/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **RENZO SIGNORETTI CROCI**, portador da cédula de identidade RG nº 38.329.210-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.186.768-57, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Procurador Municipal, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Jurídico de Contas**, na Procuradoria-Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.236/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 26/2017-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **MARCO AURELIO ANDRADE DE JESUS**, portador da cédula de identidade RG nº 37.127.655-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 580.727.055-04, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Procurador Municipal, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Contencioso**, na Procuradoria-Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.237/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 680/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JOSE BENEDITO DA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.126.004-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.348.998-62, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Procurador Municipal, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica**, na Procuradoria-Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.238/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 748/2018-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **MARIA VALERIA LIBERA COLICIGNO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.036.781-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 061.874.328-60, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Procurador Municipal, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Execução Fiscal**, na Procuradoria-Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.239/2019-SRH

Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 630/2018-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **RITA DE CASSIA MOURA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.333.519 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 871.593.096-34, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Monitor Artístico, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Cultura**, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.240/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.502/2016-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **LUIS CARLOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.453-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.151.128-37, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.241/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.656/2016-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.101.139-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.107.398-67, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Diretor de Escola, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Administração da Educação**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.242/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 748/2014-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.553.184 e inscrita no CPF/MF sob o nº 077.850.568-54, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Diretor de Escola, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Educação**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.243/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 780/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **RAFAEL AUGUSTO CARDOSO**, portador da cédula de identidade RG nº 35.372.913-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.789.268-24, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Conservação e Limpeza, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.244/2019-SRH

Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 405/2013-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **DIRCE SETSUKO KOIZUMI**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.536.752 e inscrita no CPF/MF sob o nº 931.877.938-00, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Ouvidor da Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.245/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 584/2018-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **DEBORA LIKA YAKUSHIJI**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.553.459-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.635.698-10, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.246/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.578/2016-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JOSE EDUARDO MARIANO**, portador da cédula de identidade RG nº 23.588.870-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 249.538.108-13, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.247/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 621/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **TADEU VAZ PINTO PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 41.640.373-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 357.959.038-33, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Obras Públicas.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.248/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 739/2018-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ANA CRISTINA NUNES AFFONSO GABRIEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.913.509-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 300.163.838.93, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe, para ocupar, em comissão, o emprego de **Inspetor Diretor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.249/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 715/2014-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **REINALDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 27.234.029-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 165.249.758-71, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe, para ocupar, em comissão, o cargo de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.250/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 161/2017-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **ROBERDSON ANTONIO**, portador da cédula de identidade RG nº 20.209.476 e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.318.078-45, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe, para ocupar, em comissão, o cargo de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.251/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 745/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **RUBENS AUGUSTO DOMINGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 19.348.570 e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.748.448-73, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe, para ocupar, em comissão, o cargo de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.252/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 747/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **ERIK TADEU DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 30.609.002-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.216.518-03, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe, para ocupar, em comissão, o cargo de **Guarda Civil Municipal Classe Especial**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.253/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 160/2017-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **MARCIO HADIME IRIYE**, portador da cédula de identidade RG nº 29.507.105-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.272.418-10, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe, para ocupar, em comissão, o cargo de **Guarda Civil Municipal Classe Especial**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.254/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 633/2010 - SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JAIR DA SILVA MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 21.488.486 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.701.258-99, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Inscrição e Controle,** na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.255/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 321/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **MARIANA DE CASTRO NOGUEIRA BORGES E MORAIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.718.573-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.235.888-40, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Inscrição e Controle**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, **em substituição ao titular afastado por licença saúde**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.256/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **SIMONE PINHEIRO DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.433.120-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 277.406.278-01, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 279/2013-SRH, no emprego de **Gerente da Divisão de Administração de Governo**, na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.257/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **TAIARA BRONDI MOREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.025.263-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 364.769.628-50, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 885/2014-SRH, no emprego de **Gerente da Divisão de Defesa do Consumidor**, na Procuradoria-Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.258/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 677/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **MARCOS HENRIQUE DE MELO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.276.685-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.148.188-73, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Escriturário Especializado, para ocupar, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Ouvidoria**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Assistente Especial em Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G
5º	STHER BONAMICO GOULART	377351854

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G
37º	VIVIANE SANTA RITA COSTA	476882266
38º	CARLA RIBEIRO SILVA	472068246
39º	EVELIN LIDIA DE SOUZA	333052237

EMPREGO: **Professor (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G
58º	ODETE SOUZA GOMES DA SILVA	164884646

Secretaria de Recursos Humanos, 23 de fevereiro de 2019.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, - "***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Diretor de Escola (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
11º	DENISE THAIS ROSA SOARES	020594

Secretaria de Recursos Humanos, 23 de Fevereiro de 2019.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Fevereiro** do exercício de **2019** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	3.665.056,36
COTA PARTE-ITR	2.377,90
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	3.879,60
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	2.462.533,66
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.274.229,49
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	832.336,84
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PAC II BRASIL CARINHOSO	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE - RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	40,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - MDS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS ETA CENTRAL	0,00
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
TOTAL	**8.240.453,85**

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia(SP), 22 de Fevereiro de 2019

Atos do Poder Executivo

- Proc. nº 34/2019

D E C R E T O Nº 8.772
de 21 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 836.104,87** (oitocentos e trinta e seis mil, cento e quatro reais e oitenta e sete centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 836.104,87** (oitocentos e trinta e seis mil, cento e quatro reais e oitenta e sete centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2094 MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO
376 – 18.100.12.362.0042.2.094.339030.05.230000.....R$ 49.395,61

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2099 MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
398 – 18.200.12.361.0043.2.099.339030.05.220000.....R$ 616.527,45

2103 MERENDA ESCOLAR DE ENSINO CRECHE
426 – 18.200.12.365.0044.2.103.339030.05.212000.....R$ 84.484,48

2107 MERENDA ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
447 – 18.200.12.365.0045.2.107.339030.05.213000.....R$ 15.246,87

2111 MERENDA ESCOLAR - EJA
457 – 18.200.12.366.0047.2.111.339030.05.220000.....R$ 3.010,90

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
567 – 22.101.04.123.0058.2.133.339039.01.110000.....R$ 20.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1017 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE
585 – 24.400.10.301.0061.1.017.449051.01.300163.....R$ 0,27

2157 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL
907 – 24.400.10.306.0064.2.157.319011.05.300000.....R$ 47.439,29

Art. 2º O valor de **R$ 67.439,56** (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
562 – 22.101.04.123.0058.2.133.319096.01.110000.....R$ 20.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2157 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL
639 – 24.400.10.306.0064.2.157.339039.05.300000.....R$ 16.000,00
905 – 24.400.10.301.0064.2.157.319011.05.300000.....R$ 31.439,29

2152 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
672 – 24.400.10.304.0063.2.152.339039.01.300000.....R$ 0,27

Art. 3º O valor de **R$ 768.665,31** (setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 21 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

– Paulo Turato Miotta –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Atos do Poder Executivo

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 21642/2016

D E C R E T O Nº 8.773
de 22 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Centro Comunitário do Alvinópolis, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Centro Comunitário do Alvinópolis, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES

Mirian Aparecida Rodrigues do Amaral Melo
RG nº: 64.623.023-2

Aguinaldo Marcelo de Oliveira
RG nº: 26.499.350-0

Fabrício Pedrol
RG nº: 30.277.103-7

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Centro Comunitário mencionado no Art. 1º, entre outras atribuições:

I responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão nele realizados;

II zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Coordenadoria Especial de Cidadania, ou a comunidade local, para eventuais reparos que se façam necessários;

III fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e

IV apresentar trimestralmente, ao Gabinete do Prefeito, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Art. 3º O Conselho Gestor é composto por 3 (três) gestores, sendo nomeados para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º O Centro Comunitário deverá funcionar e respeitar o horário de funcionamento no limite das 22h00 em qualquer que seja o dia.

Art. 5º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá, se necessário, reportar-se à Comissão responsável pela organização e acompanhamento dos Conselhos Gestores dos Centros Comunitários do Município de Atibaia, ou ao Gabinete do Prefeito.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial ao Decreto nº 7.960 de 9 de junho de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 22 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

- Júlio César Cuba dos Santos -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA N° 020/2019
De 19 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA a Sra. Joyce Novaes Motta** para o emprego em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 20 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias de fevereiro de 2019

Publique-se
Arquive-se

Sebastião Batista Machado
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 21.02.2019

1. PROJETO DE LEI Nº 42/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o "Programa Nossos Talentos", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, instrumentistas e artistas de diversos seguimentos culturais na abertura de eventos artísticos e musicais que contem financiamento público municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

2. PROJETO DE LEI Nº 43/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que institui multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

3. PROJETO DE LEI Nº 47/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, que tenham por objeto o restauro e a conservação de monumentos no município de Atibaia. Com emenda. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

4. PROJETO DE LEI Nº 64/18, de autoria dos Vereadores Roberta Engle Barsotti de Souza e Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre a proibição de fornecimento e utilização de canudos confeccionados em material plástico, neste Município, e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 19.02.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

5. PROJETO DE LEI Nº 66/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de Área de Lazer Divanir Aparecido Pinheiro, popularmente conhecido por Pardal, ao sistema de recreio 8, localizado no bairro Jardim Imperial, entre as ruas Caravelas, Tóquio e Avenida Dom Pedro II. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 19.02.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

6. PROJETO DE LEI Nº 76/18, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública a AARP - Associação dos Amigos do Recanto dos Palmares. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

7. PROJETO DE LEI Nº 7818, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

8. PROJETO DE LEI Nº 01/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se naComissão de Justiça.**

9. PROJETO DE LEI Nº 02/19, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que acrescenta o inciso VI ao artigo 15º da Lei Ordinária nº 3.842/2010. **Encontra-se naComissão de Justiça.**

10. PROJETO DE LEI Nº 03/19, de autoria do Vereador Julio César Mendes, que dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica, e dá outras providências. **Encontra-se naComissão de Justiça.**

11. PROJETO DE LEI Nº 04/19, de autoria do Vereador Julio César Mendes, que institui o Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico, na zona rural e urbana do Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se naComissão de Justiça.**

12. PROJETO DE LEI Nº 05/19, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a Associação Pró-Música Orquestral e Coral – Apromus. **Encontra-se naComissão de Justiça.**

13. PROJETO DE LEI Nº 06/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a Campanha de Cuidado da Saúde Mental - "Janeiro Branco" e dá outras providências. **Encontra-se naComissão de Justiça.**

14. PROJETO DE LEI Nº 07/19, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Rua Águas de Acare a

Câmara da Estância de Atibaia

rua sem denominação, que se inicia na Rua Morada dos Ventos e tem o seu término em propriedade particular, no bairro Nova Gardênia. **Encontra-se naComissão de Justiça.**

15. PROJETO DE LEI Nº 08/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **Encontra-se naComissão de Justiça.**

16. PROJETO DE LEI Nº 09/19, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que institui o Programa "ADOTE UM PONTO DE ÔNIBUS" e dá outras providências **Encontra-se naComissão de Justiça.**

17. PROJETO DE LEI Nº 010/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a implantação do dispositivo Bueiro Inteligente, e dá outras providências. **Encontra-se naComissão de Justiça.-**

18. PROJETO DE LEI Nº 11/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que autoriza a presença de doula nas maternidades e estabelecimentos de saúde, e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 19.02.19. À Comissão de Justiça.**

19. PROJETO DE LEI Nº 12/19, de autoria do Vereador Reginaldo da Costa Ramos, que dispõe sobre a denominação de Rua Maria José Caetano a rua sem denominação, que se inicia na Rua dos Pires e termina na Rua Arcena Maria de Jesus, Bairro do Caetetuba, neste Município. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 19.02.19. À Comissão de Justiça.**

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre obrigações a serem cumpridas pelas casas lotéricas e bancos postais instaladas no Município de Atibaia e dá outras providências. **Retirado o presente Projeto, atendendo a solicitação do autor. – 11.02.19.**

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/18, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 306/99, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, estabelece diretrizes, critérios e normas para a emissão de ruídos urbanos e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 45/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia e revoga, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 696, de 07 de novembro de 2014 (anteprojeto de autoria da vereadora Roberta Barsotti). **Encontra-se naComissão de Justiça.**

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para firmar contratos ou convênios com instituições financeiras e operadoras de meios eletrônicos para viabilizar os recebimentos de créditos municipais por meio de cartão de débito e crédito, e dá outras providências. **Encontra-se naComissão de Justiça. –**

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de **Encontra-se naComissão de Justiça. –**

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 8.000m², localizada no Loteamento Nova Cerejeiras, Bairro Caetetuba, à Associação Esportiva Comunitária de Atibaia - AECA - e dá outras providências. **Encontra-se naComissão de Justiça. –**

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 /19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e cria cargos de livre provimento da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 19.02.19. À Comissão de Justiça.**

29. BALANCETE PREFEITURA Nº 01/19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de novembro de 2018. **Encontra-se naComissão de Finanças.**

30. BALANCETE PREFEITURA Nº 02/19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de dezembro de 2018. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

31. BALANCETE CÂMARA Nº 01/19, de autoria da Mesa Diretora, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de dezembro de 2018. **Encontra-se naComissão de Finanças.**

32. BALANCETE PREFEITURA Nº 02/19, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que encaminha Balancete Financeiro da Câmara Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de janeiro de 2019. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

33. BALANCETE PREFEITURA Nº 03/19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de janeiro de 2019. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 19.02.19. À Comissão de Finanças.**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substitutivo

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108